



SICOOB

Manual de Gestão de Recursos de Terceiros



- a) taxa de juros em que o instrumento está atrelado;
 - b) moeda em que o instrumento está designado;
 - c) eventuais termos contratuais que alteram a época ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
 - d) avaliação de eventuais termos contratuais que alteram os fluxos de caixa da operação, sob a ótica de efeitos *mínimo e não genuíno*;
11. Em caso de operacionalização de produtos não mapeados na *Política Institucional de Modelo de Negócio para Classificação de Ativos Financeiros – Produtos de Tesouraria*, a Mesa de Operações do Sicoob DTVM encaminhará as informações necessárias para execução do Teste de SPPJ, contemplando as características detalhadas do ativo financeiro.
12. A Área de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros do Sicoob DTVM será responsável pela validação das informações preenchidas pela **Mesa de Operações do Sicoob DTVM**, referente ao ativo financeiro no Teste de SPPJ.
13. As avaliações do Teste de SPPJ, observará as condições estabelecidas no modelo de documento do Teste de SPPJ – Tesouraria, sendo registradas no Sistema CIF pela Área de Operações de Investimento do CCS.
14. Diretriz de Divisão de Lotes para Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.
- 14.1. No processo de negociação e aquisição de ativos e derivativos, as ordens do Sicoob DTVM devem ser individualizadas e nominadas por fundo ou carteira administrada com a contraparte, de forma a evitar que haja, em momento seguinte, a divisão de lotes e/ou aplicação de qualquer critério vinculado.